



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1157, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.117231/2016-39,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça deste Ministério Público **CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA**, matrícula 505, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **830 (oitocentos e trinta) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF (Serviço Público Distrital), no período de 17/08/1990 a 16/11/1992 e de 18/11/1993 a 24/11/1993, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93, e **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PBJ 22/NOV/2016 12:06 4017326

Aline Loshko 3275-1

Publicada em 22 / 11 / 16

Esta cópia confere com o original